

Lei n.º 136.

De 8 de junho de 1961.

Dispõe sobre reforma de estradas.

O povo do Município de Senhora dos Remédios, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer reparos na estrada do Lião, a partir da Brejauíla, passando pl-

Milton S. Albuquerque

la Carranca, seguindo a serra dos
Ginheiros até o Goroado do Salmi-
tal dos Carvalhos.

Art. 2º - A despesa decorrente do artigo ante-
rior, correrá por conta de dotação
própria do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições, em contrá-
rio, entrará esta lei, em vigor,
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem
o cumprimento e execução desta lei
pertencer, que a cumpram e fa-
çam executar, tão inteiramente,
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhora
dos Remédios, 8 de junho de 1961.

Ass.: Milton Sebastião Albuquerque (Prefeito)

Ass.: Pedro Pereira de Almeida (Secretário)